



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 544/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto do Artigo 48 da Lei Municipal n.º 046/2001 e inciso II do Artigo 9º da Lei Federal n.º 10.887/2004,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, até o dia 15/10/2025, o prazo para a realização da Prova de Vida referente ao exercício de 2025, conforme regulamentação estabelecida pela Portaria Municipal N° 471/2025 de 21/08/2025, pelos servidores aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul- PR,
26 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão
Diretor Presidente do FUNPREV